

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

BIOTÉRIO

CARTA DE SERVIÇOS



Petrolina - PE
Novembro de 2016

2ª Versão



Apresentação

Na contínua evolução do conhecimento humano, especialmente o da biologia, bem como das medicinas humana e veterinária, torna-se necessário desenvolvimento de ações envolvendo a criação e manejo para a experimentação animal, tornando imperioso a constante e necessária atualização suas técnicas e procedimentos. Há mais de um século, os animais de laboratório vêm sendo utilizados na pesquisa científica. Graças a estudos biológicos, farmacêuticos, comportamentais, dentre outros, realizados em animais laboratório, foi observado e constatado um avanço considerável no desenvolvimento da ciência e da tecnologia (ANDRADE, 2006).

Na busca por melhoria na criação de animais mantidos em biotérios convencionais, os pesquisadores exigem que todos os animais reúnam condições ideais para a pesquisa, isto é, que respeitem parâmetros de qualidade genética e sanitária, uma vez que afetam os resultados dos experimentos em razão da qualidade de cada espécie utilizada. Assim, para garantir a confiabilidade do experimento, animais “definidos” devem ser usados. Animais de laboratório definidos são aqueles criados e produzidos sob condições ideais e mantidos em um ambiente controlado, com conhecimento e acompanhamento microbiológico e genético seguros, obtidos por monitoração regular. Segundo ANDRADE, 2006, os chamados animais de laboratório convencionais (ratos, camundongos, cobaias entre outros) podem satisfazer as exigências da experimentação biológica, ao passo que animais obtidos na natureza não as satisfazem, pois não são submetidos a nenhum tipo de controle.

Importante ressaltar a relevância da pesquisa animal e do comprometimento ético do pesquisador. Assim como toda atividade humana em pesquisa, a experimentação animal envolve questionamentos éticos. Estes surgem do conflito entre as justificativas para o uso de animais em benefício de si próprio e do homem e o ato de não causar dor e sofrimento aos animais. O empirismo na experimentação animal deve dar lugar a uma aproximação mais racional e, portanto, mais apropriada a uma ciência exata. Assim não haverá conflitos entre os apelos da ciência e obrigação da humanidade para com animais (RIVERA, 2006).

Técnicos treinados e capacitados no manejo de animais de laboratório se faz necessário para um processo de produção confiável e ético, mostrando-se, portanto, de grande relevância para as pesquisas representativas e credibilidade na comunidade acadêmica (PIMENTA E SILVA, 2001).

Missão do biotério

Conhecer as necessidades dos animais, seu comportamento habitual principalmente suas motivações e percepções sensoriais, para poder proporcionar uma vida mais confortável e que possam desfrutar de bem-estar o maior tempo possível.

Missão do biotério campus Ciências Agrárias

Atuar como um biotério básico, exercendo atividades de criação, reprodução e manutenção de animais para experimentação e pesquisa.

Missão do biotério campus Petrolina

Atuar como um biotério de manutenção onde as atividades desenvolvidas restringem-se ao manejo e cuidado dos animais.

Objetivo geral

Atender às exigências dos animais mantidos e criados, proporcionando-lhes os cuidados necessários para o seu bem-estar e saúde, de forma que possam se desenvolver e reproduzir.

Objetivos específicos

- Oferecer animais que possam responder satisfatoriamente aos testes neles realizados.
- Oferecer treinamento de contenção, manejo e vias de administração de drogas em animais de laboratório.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

E-mail: bioterio@univasf.edu.br

Endereço: Rodovia BR 407, 12, lote 543, PSNC-C1 Petrolina-PE

Localização: Complexo Laboratorial Biotério

Telefone: (87) 2101 - 4871

Horário de atendimento:

- Segunda a sexta-feira, das 07h00min às 12h00min para retirada;
- Segunda a sexta-feira, das 14h00min às 16h00min para treinamento.

RETIRADA DE ANIMAIS

E-mail: francisco.peixoto@univasf.edu.br

Endereço: Rodovia BR 407, 12, lote 543, PSNC - C1 Petrolina-PE

Localização: Complexo Laboratorial Biotério Campus de Ciências Agrárias

Telefone: (87) 2101 - 4871

Horário de Retirada: Segunda a sexta-feira, das 07h00min às 12h00min

Contato: Francisco Peixoto

SERVIÇOS

Serviço 01: Retirada de animais

Base Legal: A utilização de animais de laboratório para fins científicos e didáticos está embasada na Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, que entrou em vigor na data de sua publicação;

CONCEA - Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal, encarregado de fiscalizar;

CEUA - Comissão de Ética no Uso de Animais, responsável por julgar a pertinência das pesquisas desenvolvidas;

Público-alvo: Atender a Projetos que necessitem de animais de qualidade para poder responder a questões mais complexas, visando uma maior reprodutibilidade e confiabilidade dos resultados experimentais.

Descrição do serviço: Tem como finalidade dar suporte a projetos de pesquisa, extensão, graduação, alimentação de animais silvestre, entre outros.

Informações úteis acerca do serviço: Esse atendimento não possui fins lucrativos, todavia seu objetivo é oferecer animais definidos.

Requisitos necessários à solicitação: O Pesquisador deverá submeter seu projeto ao CEUA UNIVASF, após aprovação por esse órgão deverá solicitar os animais através de formulário específico para esse fim.



Documentos necessários à solicitação:

Formulário devidamente preenchido e com o parecer do comitê de Ética.



Como solicitar o serviço: Quando for pesquisa ou extensão encaminhar o formulário para PRPPGI, se for graduação encaminhar para PROEN.

Forma de prestação de serviço: Os animais serão retirados pelo pesquisador ou membro da equipe no dia e agendado.



Prazo mínimo para solicitação do serviço: 120 (cento e vinte) dias, tempo necessário para reprodução e maturidade sexual dos animais.

Prazo máximo para solicitação do serviço: 120 (cento e vinte) dias.

Prazo para resposta sobre (in) deferimento da solicitação: Imediatamente ao dar entrada no biotério.

Formas de comunicação com o solicitante: O contato com solicitante será realizado por telefone, e-mail e/ou pessoalmente.

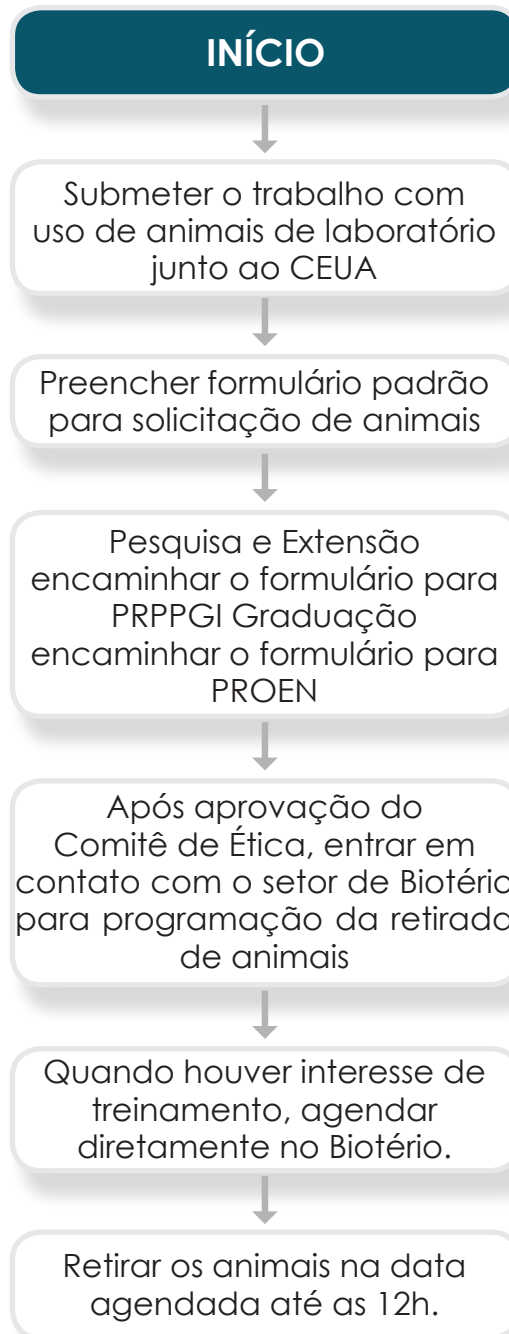
Responsabilidade do solicitante: Retirar os animais na data solicitada, com tolerância de 3 (três) dias para mais ou menos.

Prioridades no atendimento: É respeitada a ordem de chegadas das solicitações.

Procedimentos em caso de alteração/cancelamento: Deverá ser comunicado assim que o solicitante observar falha ou inviabilidade de prosseguir com o trabalho a ser desenvolvido.

Implicações decorrentes da alteração cancelamento da solicitação: A não retirada dos animais após o prazo estipulado, acometerá que os animais serão aproveitados para outros fins.

Informações complementares: A retirada dos animais deve ser no máximo até as 12h. Não será permitida a retirada de animais após esse horário.



SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO

E-mail: gabriela.seabra@univasf.edu.br

Endereço: Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário, Centro CEP: 56304-917 – Petrolina/PE

Localização: Bloco de Laboratórios, Térreo - Campus Petrolina (Centro)

Telefone: (87) 98812 - 9502

Horário: Segunda a sexta-feira, das 07h00min às 12h00min

Serviço 02. Solicitação de Treinamento

Base legal:

CONCEA: Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

Público-alvo: Pesquisadores, alunos de Iniciação Científica, alunos de pós-graduação e qualquer pessoa que for trabalhar com animais de laboratório.

Descrição do Serviço: A finalidade do Treinamento promover aulas práticas, propiciando principalmente os procedimentos invasivos, dentro das condições de segurança e bem-estar, simulando situações simples que compõem tarefas rotineiras; porém quando realizadas inadequadamente, podem causar desconforto e até um fator de estresse para o animal.

Informações úteis acerca do serviço: Animais estressados ou em sofrimento não são bons sujeitos de pesquisa.

Requisitos necessários à solicitação: Manifestar interesse e comunicar por e-mail, telefone ou pessoalmente.



Forma de prestação de serviço: O Treinamento acontecerá sempre no Biotério na parte da manhã.

Prazo para resposta sobre (in)deferimento: Assim que solicitar o Treinamento.

Formas de comunicação com o solicitante: Telefone, e-mail e/ou pessoalmente.

Responsabilidade do solicitante: Comparecer no Biotério no dia e horário agendado.

Procedimentos em caso de alteração/cancelamento: Comunicar através das formas de comunicação descritas anteriormente.

Implicações decorrentes da alteração/cancelamento da solicitação: Novo agendamento.

Informações Complementares: Na União Européia, somente pessoas habilitadas podem manipular o animal, é necessário um treinamento especial para a manipulação de animais de laboratório e esse treinamento funciona como uma habilitação.



Essa carta de serviços teve design e diagramação desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional - PROPLADI.